

PCLEG nº 146.01.2024

Santo André, 30 de janeiro de 2024.

Indicações do Vereador Bahia do Lava Rápido

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1789/2022-G.P. – Proc. 5736/2022, protocolado sob o nº 20475/2022, onde solicita operação tapa buraco em toda extensão da Rua Eurico Gaspar Dutra — Parque Gerassi I;

Ofício nº 273/2023-G.P. – Proc. 6560/2023, protocolado sob o nº 20650/2023, onde solicita a limpeza e capinação de toda extensão das margens do rio na Avenida Capitão Mário Toledo de Camargo;

Ofício nº 1822/2023-G.P. – Proc. 6321/2023, protocolado sob o nº 19886/2023, onde solicita capinação na praça localizada na Rua Cruz de Malta, altura do nº 365 — Jardim Santo André;

Ofício nº 1880/2023-G.P. – Proc. 6749/2023, protocolado sob o nº 20903/2023, onde solicita capinação e limpeza do terreno na Rua Cruz de Malta, altura do nº 254 — Jardim Santo André;

Ofício nº 1989/2023-G.P. – Proc. 7593/2023, protocolado sob o nº 22761/2023, onde solicita limpeza em toda extensão do córrego que fica às margens da Avenida Capitão Mário Toledo de Camargo;

Ofício nº 2152/2023-G.P. – Proc. 8516/2023, protocolado sob o nº 24907/2023, onde solicita desobstrução das bocas de lobo em toda extensão da Travessa Vasco Fernandes Coutinho — Jardim Vila Rica, informamos:

- As solicitações foram atendidas.

Ofício nº 1585/2023-G.P. – Proc. 4830/2023, protocolado sob o nº 16088/2023, onde solicita capinação e limpeza de toda extensão da calçada da Rua Guaratinguetá — Jardim Alzira Franco, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, o responsável pelo lote irregular foi notificado para limpeza do terreno e reforma do muro e passeio.

Ofício nº 1734/2023-G.P. – Proc. 5600/2023, protocolado sob o nº 17989/2023, onde solicita implantação de academia ao ar livre na área ao lado do Condomínio Atlântico Sul, na Avenida Loreto, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, não é possível atender a solicitação, pois o terreno é muito íngreme e não comporta equipamentos e área confortável para os usuários. Entretanto, próximo ao local, na Rua Descampado, Rua dos Missionários e Rua dos Dominicanos, há equipamentos que os moradores podem utilizar.

Informa ainda que os serviços de limpeza, capinação e roçagem no local foram realizados em novembro 2023, e os próximos serão executados regular e periodicamente, dentro da programação de atividades do departamento.

Ofício nº 1845/2023-G.P. – Proc. 6473/2023, protocolado sob o nº 20478/2023, onde solicita remoção de árvore na Rua Balsaminas, nº 201 — Vila Helena, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, o assunto em questão está sendo tratado através de outro processo administrativo nº 23.256/2023.

Ofício nº 1960/2023-G.P. – Proc. 7374/2023, protocolado sob o nº 22228/2023, onde solicita remoção de árvore na Rua Almirante Barroso, altura do nº 52 — Vila Alzira, informamos:

- A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos constatou, em vistoria técnica, tratar-se de árvore da espécie "*Caesalpinia Pluviosa – Sibipiruna*", com D.A.P. de 0,35m e altura estimada de 12m, e que se encontra em frente ao nº 56, e não em frente ao nº 52, como mencionado. Não se constatou risco iminente de queda. Entretanto, a base da árvore está concretada, devendo o município promover a amplitude da orla em sua base.

Por outro lado, considerando tratar-se da espécie em referência, e por não consistir em medida urgente, a substituição do espécime poderá ser autorizada com base no Programa de Substituição Gradativa de Árvores Inadequadas.

Havendo interesse, o Município deverá formalizar seu pedido, solicitando a abertura de processo administrativo na Praça de Atendimento, mediante o pagamento dos respectivos emolumentos, na forma do art. 29 da Lei Municipal nº 8.628/2004.

Ofício nº 2028/2023-G.P. – Proc. 7789/2023, protocolado sob o nº 23084/2023, onde solicita notificar à ENEL para que cumpra o cronograma de podas nas árvores de Santo André, evitando prejuízo aos andreenses, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme o disposto na Lei Municipal nº 8.628/2004, todo manejo de arborização urbana, em vias e logradouros públicos, pode ser executado somente por funcionários da Prefeitura ou empresa contratada, tecnicamente capacitados para tais atividades e mediante ordem de serviço, expedida por órgão municipal competente após avaliação técnica.

No caso de poda e rebaixamento de copa de árvore que estejam em conflito com a rede de distribuição de energia elétrica de média e/ou alta tensão, a competência é exclusiva da ENEL, uma vez que cabe à Concessionária realizar o serviço de poda, como responsável pela manutenção da respectiva rede, fazendo a interrupção de energia, quando necessário, e a remoção imediata dos resíduos gerados. Designadamente nesses casos, e somente com autorização da Prefeitura, salvo situação emergencial, a ENEL pode executar esse ofício, prevenindo eventual interferência na continuidade da prestação do serviço ou incidentes que possam ocorrer com profissionais não habilitados.

Além disso, a Secretaria tem realizado reuniões mensais com a ENEL que antecedem às autorizações emitidas pela Prefeitura, com troca de informações entre os funcionários na tentativa de agilizar os procedimentos e melhorar o atendimento.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

VSP/IDCSS/IMP